



Relatório de Gestão Corregedoria da CMB

2025



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Relatório de Gestão Correcional

A Corregedoria da CMB

O Relatório de Gestão Correcional de 2025 apresenta as atividades da Corregedoria conforme o art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Segundo a Resolução CGPAR 48/2023, as corregedorias estão sujeitas às orientações normativas da CGU e devem enviar um relatório anual ao Conselho de Administração (CONSAD) com dados consolidados sobre suas atividades, as apurações e as penalidades aplicadas.

O relatório referente ao exercício de 2025 foi apreciado pelo CONSAD na 349ª Reunião Ordinária, de 30/01/2026, conforme art. 129, inciso VII do Estatuto Social da CMB.

1 Estrutura organizacional

A Corregedoria (CORREG) está vinculada ao Conselho de Administração da CMB, e desde 2023 é uma área de primeiro nível de gestão, com duas seções subordinadas: a Seção de Admissibilidade (SEJAD) e a Seção de Responsabilização e Gestão de Processos (SEREG).

A estrutura está registrada no Plano Básico de Organização da CMB (PBO) e o Estatuto Social da CMB prevê as competências da Corregedoria, que nos termos do art. 2º, inciso III da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, pode ser considerada unidade correcional instituída.

O organograma da Corregedoria pode ser consultado no sítio eletrônico da CMB <https://www.casamotoeda.gov.br/organograma/>.

2

A equipe da Corregedoria da CMB

A equipe da CORREG encerrou o exercício de 2025 com 9 empregados:

Centro de custo	Cargos/funções	Total
CORREG	Chefe de Corregedoria e uma técnica operacional	2
SEJAD	Gerente, 2 analistas e 1 técnica administrativa	4
SEREG	Gerente e 2 analistas	3

As atividades da unidade correcional exigem acompanhamento permanente quanto à adequação da força de trabalho, tema que segue em observação ao longo do exercício.

No período, houve a alteração do exercício da titularidade da Corregedoria, em razão do encerramento do mandato.

2.1 Capacitação e Treinamento

A equipe da Corregedoria participa regularmente de treinamentos para atualização de conhecimentos. Além disso, os novos integrantes são orientados a participar de treinamentos específicos ao iniciar suas atividades, em sua maioria, gratuitos.

No ano de 2025, as seguintes capacitações foram realizadas pela equipe da CORREG:

- Encontro Nacional de Corregedorias – SisCor;
- Seminário de Direito Administrativo Sancionador;
- Reuniões do Fórum de Corregedorias (FOCO E+);
- Seminário de Saúde Mental e Processo Disciplinar;
- 6º Seminário Nacional de Empresas Estatais;
- Processo Administrativo Disciplinar;
- Comissão de PAD e Sindicância, Comissão de PAR, Admissibilidade Correccional, Atividade Correccional e Comissões Processantes;
- Sistema SEI e e-PAD;
- Eventos/Cursos organizados pela CGU.

3

Autoavaliação de Maturidade Correcional CRG-MM

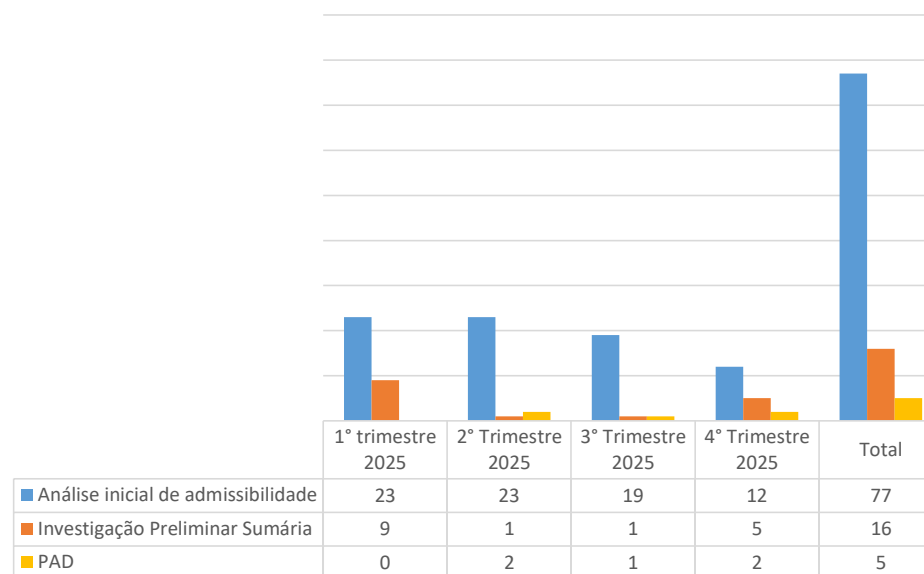
O Modelo de Maturidade Correcional desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU/CRG) está instituído na Portaria Normativa CGU Nº 27/2022.

A Corregedoria da CMB encontra-se no Nível 3.



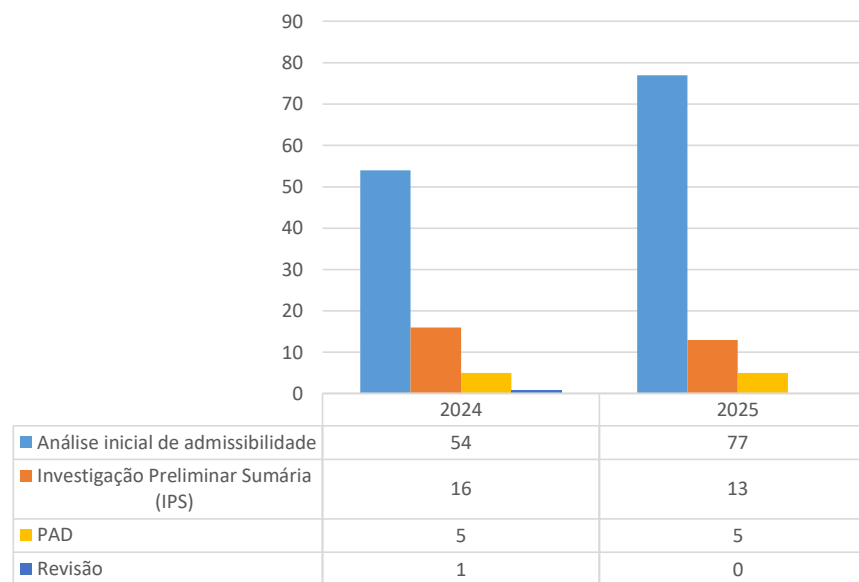
4 Processos instaurados em 2025

Processos instaurados em 2025

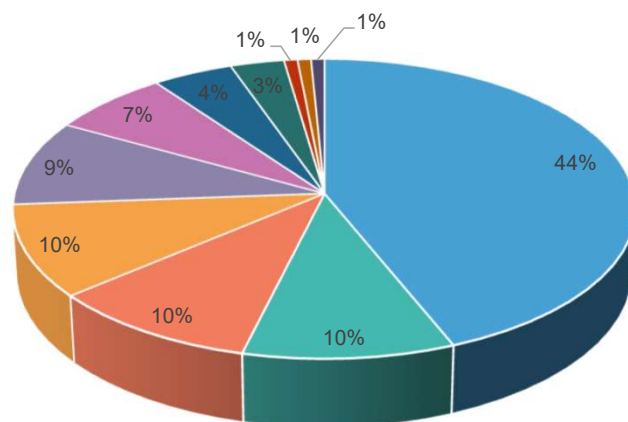


4.1 Comparativo com ano anterior

Comparativo com ano anterior



4.2 Assuntos das análises de admissibilidade

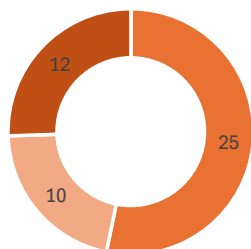


- Erros procedimentais/descumprimento de normas
- Ausência ou impontualidade ao serviço
- Falta de urbanidade
- Irregularidade definidas em normativos ou regulamentos
- Assédio moral
- Favorecimento próprio ou de terceiros
- Comportamento inidôneo
- Condução de conotação sexual
- Fraude em procedimento licitatório
- Desrespeito ao sigilo de informações
- Discriminação ou preconceito

5

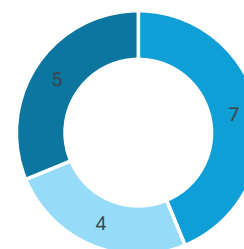
Resultado dos Processos Instaurados e Julgados até 31/12/2025

Análise de Admissibilidade



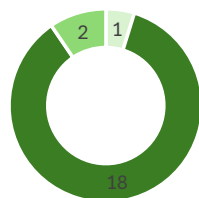
■ Arquivamento ou demanda não admitida ■ TAC ■ Instauração de outro procedimento

Investigação Preliminar Sumária

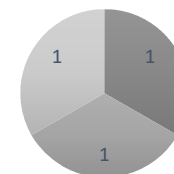


■ Arquivamento ou demanda não admitida ■ TAC ■ Instauração de outro procedimento

Processo Administrativo Disciplinar



■ Arquivamento ou demanda não admitida ■ TAC ■ Penalidades



■ Arquivamento ou demanda não admitida
■ Advertência
■ Suspensão

6.1. Recomendações acolhidas pela autoridade julgadora

Nº de recomendações	Implementadas	Em acompanhamento
19	3	16

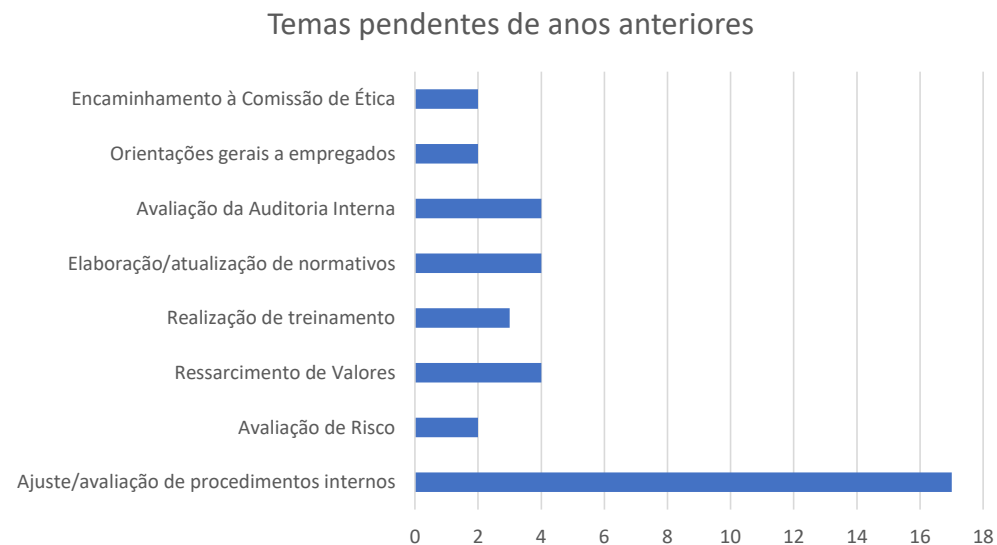
As recomendações de melhorias para a CMB têm origem, em regra, nos relatórios conclusivos dos processos disciplinares e são encaminhadas às áreas responsáveis por meio de processo específico no sistema SEI, instaurado pela CORREG/SEREG, para fins de acompanhamento.

6.2. Temas recomendados em 2025



6.3. Temas pendentes de anos anteriores

O quadro a seguir reúne recomendações constantes de relatórios de exercícios anteriores que permanecem em acompanhamento pela unidade.



7

Demais ações da CORREG

- Publicação de informes sobre temas tratados em processos disciplinares ou que abordam processos de trabalho da Corregedoria.
- Capacitação continuada da equipe da Corregedoria.
- Atuação para atualização e elaboração de normativos relacionados a atividade da Corregedoria.
- Participação no Fórum de Corregedorias da Área Econômica, Foco E+, promovendo atividades integradas entre unidades correcionais do SISCOR, com destaque para organização da VII Reunião do Fórum que ocorreu na CMB em março de 2025.
- Ingresso no Fórum de Corregedorias de Empresas Estatais.
- Manutenção da página da Corregedoria no portal e intranet da CMB, em conformidade com o art. 33 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, fornecendo transparência ao disponibilizar dados anuais sobre atividades disciplinares.

8

Riscos

A Corregedoria participa do processo de Gestão de Riscos da Casa da Moeda, revisitando semestralmente, o Mapa de Riscos Operacionais (MRO).



CASA DA MOEDA DO BRASIL

CORREG – Corregedoria
corregedoria@casadamoeda.gov.br